



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 – CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.628 DE 04 DE JUNHO DE 2020

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.885.385,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.885.385,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais), autorizado pela Lei nº 5.363 de 11/07/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
	548	1 3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	360.000,00
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	552	1 3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	240.000,00
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.03			Fundo de Assistência Social	
08.244.0007.2085			Manut. Bloco Prot. Social Especial - M.A.C	
	154	5 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físic	30.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004			Ampliação, Pavimentação, Recapeamento	
	188	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	100.000,00
15.452.0008.1002			Reforma, Ampliação de Próprios Municipais	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 – CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.628 DE 04 DE JUNHO DE 2020

206	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	35.000,00
02.08			Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
02.08.03			Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente	
18.541.0009.2039			Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
547	2	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	5.385,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.02			Educação (25%)	
12.361.0010.2048			Manut.do Ensino Fundamental	
549	1	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	225.000,00
12.365.0011.2049			Manut. do Ensino Infantil	
550	1	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	115.000,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.01			Manutenção da Secret. ee Saúde	
10.242.0015.2083			Manutenção do Dpto Portadores Deficiência	
354	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	50.000,00
02.10.02			Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057			Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
366	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	200.000,00
551	1	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	505.000,00
02.11			Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.01			Secretaria de Cultura,Tur, Espor e Lazer	
27.812.0016.1003			Construção de Proprios Municipais	
438	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
Total da Suplementação				1.885.385,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.885.385,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
3	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	360.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 – CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.628 DE 04 DE JUNHO DE 2020

02.03				Secretaria de Fazenda E Finanças		
02.03.01				Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças		
04.123.0002.2012				Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças		
	37	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C		240.000,00
02.06				Secretaria de Trabalho e Des. Social		
02.06.03				Fundode Assistencia Social		
08.244.0007.2084				Manut. Bloco Prot. Social Básica		
	136	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur		30.000,00
02.07				Secretaria de Obras e Infraestrutura		
02.07.01				Secretaria de Obras e Infraestrutura		
15.451.0008.1004				Ampliação, Pavimentação, Recapeamento		
	187	1	3.3.90.30	Material de Consumo		100.000,00
	189	1	4.4.90.51	Obras e Instalações		35.000,00
02.08				Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
02.08.03				Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente		
18.541.0009.2040				Manut. de Parques Ecologicos		
	245	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur		5.385,00
02.09				Secretaria de Educação		
02.09.02				Educação (25%)		
12.361.0010.2048				Manut. do Ensino Fundamental		
	293	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur		225.000,00
12.365.0011.2049				Manut. do Ensino Infantil		
	322	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur		115.000,00
02.10				Secretaria de Saúde		
02.10.01				Manutenção da Secret. de Saúde		
10.122.0015.2079				Manutenção da Secret. de Saúde		
	349	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur		50.000,00
02.10.02				Bloco de Media e Alta Complexidade		
10.302.0015.2057				Manut. Bloco Media e Alta Complexidade		
	355	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C		505.000,00
	363	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur		200.000,00
02.11				Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer		
02.11.01				Secretaria de Cultura,Tur, Espor e Lazer		
27.812.0016.1003				Construção de Proprios Municipais		
	483	1	4.4.90.51	Obras e Instalações		20.000,00
Total da Anulação de Dotação						1.885.385,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 – CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL N° 20.628 DE 04 DE JUNHO DE 2020

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 04 de Junho de 2020.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 04/06/2020
Paulo Davi de Campos